

DECRETO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

JOÃO VITOR REBELATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
005893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	5.000,00

Valor total da redução **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Charrua, 28 de março de 2024.

João Vitor Rebelato
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se
Em: 28 de março de 2024

Dainara Bernart Maschio
Chefe de Gabinete